



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 348, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Designa Fiscal do Contrato nº 088/2025, para aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar, Chamada Pública – 02/2025.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora municipal **LUCIANI MORESCO EICKHOFF**, ocupante do cargo de Nutricionista, como Fiscal do Contrato nº 088/2025, para aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar, Chamada Pública - 02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de setembro de 2025.

Miro des Platin
MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/09/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.